

Resolução nº : 10523/2000  
Protocolo nº : 7360/97  
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
Interessado : JOSUE REIZER  
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

**R E S O L V E :**

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 6877/00, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 16612/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 21 de novembro de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA  
Presidente